



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR DE ESCOLA EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 02/2017

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-Diretor de Escola, conforme disposto na Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 14/2017 de 07/11/2017, estabelecendo-se os itens a seguir:

**Artigo 1º** - A função de Vice Diretor – Função de Confiança – será provido por professor titular de cargo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011.

**Artigo 2º** - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice Diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - O processo de Seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Projeto de Trabalho nas escolas onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do projeto.

III - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

### DA INSCRIÇÃO

a) Período: 27/11 a 01/12/2017.

b) Horário: 8h às 17h.

c) Local: Na unidade de interesse do candidato conforme ANEXO I.

**Paragrafo Único:** No ato da inscrição, o Diretor de Escola informará ao candidato, dia e horário que defenderá seu Projeto.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

**Paragrafo Único:** No ato da inscrição, o Diretor de Escola informará ao candidato, dia e horário que defenderá seu Projeto.

## **DOS REQUISITOS**

**Artigo 4º-** São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições da função de Vice Diretor:

I - Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação em Gestão Escolar;

II - Ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III - Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público, com estágio probatório concluso.

## **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Artigo 5º-** No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xerox do diploma do curso Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar, ou Pós-Graduação em Gestão Escolar;
- c) Apresentar xerox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes.
- d) Apresentar atestado de tempo de serviço no magistério público.

## **DA AVALIAÇÃO**

**Artigo 6º-** O Processo de Seleção de docentes para a Função de Vice Diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução SME nº. 14/2017 de 07/11/2017.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 7º** - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

**Parágrafo Único** - O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

## **DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**Artigo 8º**- A classificação será publicada em edital no dia 05/12/2017, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

## **DA ATRIBUIÇÃO**

**Artigo 9º**-A atribuição da vaga existente será no dia 06/12/2017, na escola em que o candidato se inscreveu.

**Parágrafo Único:** O professor que tiver atribuída a função de Vice Diretor iniciará o exercício em 02/02/2018.

Assis, 17 de novembro de 2017.

  
DULCE DE ANDRADE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO I

Nº	ESCOLA	VAGAS
01	EMEI "ADELINA PETRINI BOLFARINI"	01
02	EMEIF "PROFª ANGELICA AMORIM PEREIRA"	01
03	EMEI "BAMBALALAO"	01
04	EMEIF "PROFª CORALY JULIA GONCALVES CARNEIRO"	01
05	EMEIF "PROF. DARCY RIBEIRO"	01
06	EMEIF "PROF. FIRMINO LEANDRO"	01
07	EMEIF "PROFª GUIOMAR NAMO DE MELLO"	01
08	EMEIF "PROF. HENRIQUE ZOLLNER NETO"	01
09	EMEIF "PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA"	01
10	EMEI "IRMA MARIA JOSE CHAVES"	01
11	EMEIF "PROF. JOAO LEAO DE CARVALHO"	01
12	EMEF "DR. JOAO MENDES JUNIOR"	01
13	EMEIF "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"	01
14	EMEIF "PROFª MARIA JOSE DA SILVA VALVERDE"	01
15	EMEI "O PEQUENO POLEGAR"	01
16	EMEIF "PROF. MANOEL SIMÕES"	01

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA VICE – DIRETOR

CONFORME EDITAL DE INSCRIÇÃO/SME Nº 02/2017

Nome :	Nº Inscrição:
EMEIF :	

### ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho :</b>
<b>02- Contextualização entre o Plano apresentado e :</b> Proposta Pedagógica da Escola :
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais da escola:
c) Concepção de avaliação :
<b>03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:</b>
a) Gestão de pessoas :
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos :
OBSERVAÇÕES:

Assis \_\_\_\_\_ de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos membros da banca





Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA VICE – DIRETOR  
CONFORME EDITAL DE INSCRIÇÃO/SMENº06/2012

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota	Nota	Nota	Nota	Total	Média
			1	2	3	4		
01	Apresentação	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	1,0
02	Justificativa	2,0	1,0	1,5	2,0	1,0	5,5	1,4
03	Contextualização	3,0	2,5	2,0	2,0	2,0	8,5	2,1
04	Ações	2,0	2,0	2,0	1,5	1,5	7,0	1,8
05	Avaliação	2,0	1,5	1,0	1,0	1,5	5,0	1,2
		<b>Total</b>	<b>8,0</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>7,0</b>	<b>30,0</b>	<b>7,5</b>

Assis, 20 de novembro de 2017.

Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:

Assinatura:

---



---



---



---



---



---



---



---



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

**ANEXO IV**

PROCESSO SELETIVO PARA VICE – DIRETOR  
CONFORME EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº 02/2017

**CRITÉRIOS PARA E PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

Nome:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referênci a	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					Total	Média
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4			
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	1,0	
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0	2,0	1,5	2,0	2,0	7,5	1,8	
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5	2,0	2,5	2,0	2,0	8,5	2,2	
04	Concepção de avaliação	2,0	2,0	1,5	1,5	1,5	6,5	1,7	
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5	2,0	1,5	2,0	2,0	7,5	1,8	
	<b>Total</b>		<b>9,0</b>	<b>8,0</b>	<b>8,5</b>	<b>8,5</b>		<b>8,5</b>	

Assis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:

---

---

---

---

---

Assinatura:

---

---

---

---

---